



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: CECYLIA MOREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de contratação de profissional para prestação de serviço de psicologia para exercer a função de Supervisor Clínico-Institucional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATIVIDADE DE SUPERVISÃO CLINICO-INSTITUCIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	MENSAL	12,0000	5.150,0000

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ R\$61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 07 de julho de 2023, encerrando-se em 06 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será feito em até 30(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pela Secretária Municipal de SAÚDE.

4.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.

4.3 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária previstas no orçamento 2023: **3.3.90.36.00.2.09.01.10.302.0013.2.0093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS.**

Mirai (MG), 06 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 06 de julho de 2023.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação